



DECRETO Nº 6.825, de 31 de agosto de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA

DECRETA:

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriunda da homologação do Contrato de Repasse OGU (Orçamento Geral da União) n.º 874621/2018, junto ao Ministério do Esporte, além da re-projeção orçamentária dos recursos do FEP – “Fundo Especial do Petróleo”, sendo que ambos serão incluídos na Lei Orçamentária de 2023, por meio de excesso de arrecadação, destacando que ambos os recursos possuem compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE									
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM									
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
			ECON.		NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					
27								DESPORTO E LAZER				
27.812								DESPORTO COMUNITARIO				
27.812		3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L				
27.812		3007.1031						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA D				
				4				DESPESAS DE CAPITAL				
				4	4			INVESTIMENTOS				
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				1.869.731,79





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

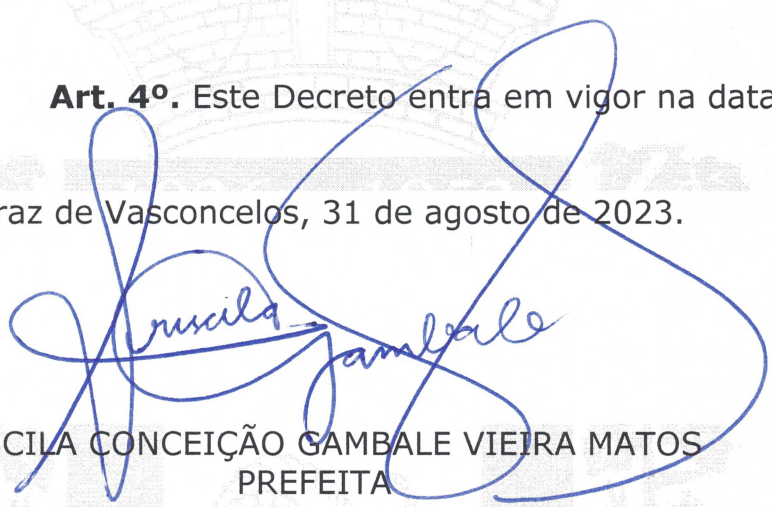
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.825/2023 – fls.2

UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.2166					COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		128.000,00
TOTAL GERAL								1.997.731,79

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de agosto de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO